



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016 PMXV PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2016 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Enoir Fazolo**, e a empresa **JOAÇABA PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 84.587.245/0010-48**, nesta Ata representada pelo seu Procurador, Sr. **Pablo Costenaro**, portador do CPF nº **006.844.129-00**, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2016 PMXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a contratada comprovou oscilação de preço para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 15, 16, 17, 18, 29, 21 e 22 e que o controle interno emitiu parecer 80/2017.

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “d”, Inciso II, Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a alteração dos Contratos, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

As partes supra qualificadas resolvem repactuar as cláusulas contratuais na forma abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a recomposição de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica alterado os preços unitários conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Índice de reajuste	Preço anterior	Preço corrigido
1	Pneu novo liso misto 1000 R 20 radial	6,60%	1.314,00	1.400,72
2	Pneu novo borrachudo uso misto 1000 R 20	6,60%	1.356,00	1.445,50
3	Pneu liso uso misto 275/80 R 22.5 radial	6,69%	1.449,00	1.545,94
4	Pneu borrachudo uso misto 275/80 R 22,5 radial	6,69%	1.402,00	1.495,79
5	Pneu 1400 x 24 convencional 16 lonas	8,68%	1.996,00	2.169,25
9	Pneu novo dianteiro convencional 12 x 16.5 10 lonas	8,84%	688,00	748,82



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

15	Pneu novo traseiro convencional 23.1 x 26 14 lonas	4,66%	3.400,00	3.558,44
16	Pneu novo radial 205.75 R 16	11,02%	464,00	515,13
17	Pneu novo liso uso misto radial 215.75 R 17,5	7,80%	830,00	894,74
18	Pneu novo borrachudo uso misto 215,75 R 17.5	7,80%	830,00	894,74
20	Pneu novo radial para chuva e seco 185.60R 15	11,34%	285,00	317,32
21	Pneu novo radial para chuva e seco 185.70R 14	15,22	222,00	255,79
22	Pneu novo radial para chuva e seco 175.70R13	9,62%	161,00	176,49

2.2. Os novos preços passam a vigorar a partir da data de 12 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 034/2016 PMXV e a proposta da Detentora da Ata.

3.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata inicial.

Xavantina/SC, em 12 de junho de 2017.

JOAÇABA PNEUS LTDA
Pablo Costenaro

ENOIR FAZOLO
Prefeito

Testemunhas

GIVANILDO DE BIASI
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Fiscal do Termo Aditivo